

DELIBERAÇÃO Nº 02/2023 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 06 junho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela composição da Comissão Eleitoral, para organização do processo eleitoral das conselheiras representantes da sociedade civil organizada – biênio 2023/2025, conforme a seguir:

- I. Rede Feminista de Saúde – RFS/PR
- II. Rede de Mulheres Negras – RMN/PR
- III. Grupo Dignidade – Pela Cidadania LGBTQIAPN+
- IV. Central Integrada de Apoio Familiar – CIAF
- V. Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial – SEMI
- VI. Secretaria de Estado da Cultura – SEEC
- VII. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB
- VIII. Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETI

Art. 2º A Comissão contará com a participação de:

- I. 01 (um) representante do Ministério Público – MPPR
- II. 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR

Art.3º A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento e coordenação do Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil do CEDM/PR, biênio 2023/2025.

Art.4º As reuniões da Comissão Eleitoral acontecerão de junho a novembro, presencial e/ou on-line conforme necessidade.

Art. 5º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de junho de 2023.

Mariana de Sousa Machado Neris
Presidente do CEDM/PR